

ATA DA 95ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 1998
(Publicada no Diário Oficial da União 09 de outubro de 1998, n.º 194-E, seção 1, página 02)

Presidente: Gesner Oliveira
Procuradora-Geral: Marusa Freire
Secretária: Sílvia Fernandes

Data: 23.09.98

Às 14h00min, o Presidente constatou a inexistência de quorum mínimo para o início da Sessão, presente o Conselheiro Arthur Barrionuevo.

Às 14h06min, constatada a existência de quorum, o Presidente declarou aberta a sessão. Participaram os Conselheiros Lucia Helena Salgado, Arthur Barrionuevo, Mércio Felsky, Ruy Santacruz e Marcelo Calliari. Presente a Procuradora-Geral, Marusa Vasconcelos Freire.

Preliminares

Ata da 94ª Sessão Ordinária.
Aprovada por unanimidade.

Julgamentos

01. Ato de Concentração nº 34/95 (adiado)

Requerentes: Allergan-Lok Produtos Farmacêuticos e Laboratórios Frumtost S.A. Indústria Farmacêutica

Advogado: Túlio do Egito Freitas Coelho e outros

Relator: Conselheiro Mércio Felsky

02. Ato de Concentração nº 08012.001196/98-46

Requerentes: Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A e S/A Indústrias Votorantim

Advogado: José Inácio Gonzaga Franceschini e outros

Relator: Conselheiro Arthur Barrionuevo Filho

A Conselheira Lucia Helena Salgado declarou-se impedida.

Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou o ato de concentração sem restrições.

03. Ato de Concentração nº 08012.0030678/98-37

Requerentes: Linde AG. e Seral do Brasil S/A Indústria Metalúrgica

Advogado: Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Júnior, Helena P. Ferraz e outros

Relatora: Conselheira Lucia Helena Salgado

Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou o ato de concentração sem restrições.

04. Ato de Concentração nº 08012.001415/98-88

Requerentes: Cargill Agrícola S/A; Ceval Alimentos S/A, Olvebasa – Óleos Vegetais da Bahia S/A e Armazéns Gerais do Cerrado Ltda.

Advogado: Onofre Carlos de Arruda Sampaio e outros

Relatora: Conselheira Lucia Helena Salgado

Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou o ato de concentração sem restrições.

05. Ato de Concentração nº 08000.0022662/97-49

Requerentes: Compaq Computer Brasil – Indústria e Comércio Ltda, Compaq Industrial, Comercial, Importadora e Exportadora Ltda e Tandem Computers do Brasil INC. & CIA.

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini e outros

Relator: Conselheiro Ruy Santacruz

A Conselheira Lucia Helena Salgado declarou-se impedida.

Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou o ato de concentração sem restrições.

06. Ato de Concentração nº 08012.001884/98-89

Requerentes: Tower do Brasil Ltda e Metalúrgica Caterina S/A

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini e outros

Relator: Conselheiro Ruy Santacruz

A Conselheira Lucia Helena Salgado declarou-se impedida.

Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou o ato de concentração sem restrições.

07. Ato de Concentração nº 08012.008445/97-16

Requerentes: Siebe Inc. e Eaton Controles Ltda.

Advogados: José Augusto Caleiro Regazzini, Patricia M. Foresti de Campos, Diogo Coutinho e outros

Relator: Conselheiro Marcelo Calliari

Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou o ato de concentração sem restrições.

08. Ato de Concentração nº 190/97

Requerentes: Artex S/A, Toália S/A Indústria Têxtil, Companhia de Tecidos do Norte de Minas - Coteminas

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini e outros

Relator: Conselheiro Marcelo Calliari

Os conselheiros Lucia Helena Salgado e Ruy Santacruz declararam-se impedidos.

O Conselheiro-Relator levou ao conhecimento do Plenário os termos do Despacho CADE/MC nº 09/98, retirando o ato em análise da pauta de julgamento, visando a produção dos efeitos previstos no § 7º do Artigo 54 da Lei 8.884/94.

09. Consulta nº 29/98 (adiado)

Consultante: Bierville Distribuidora de Bebidas Ltda.

Advogados: Dr. Max Roberto Bornholdt e Marcelo Harger

Relator: Conselheiro Mércio Felsky

Despachos/Outros

10. O Presidente do CADE, Gesner Oliveira, levou ao conhecimento do Plenário o Calendário da Comissão de Acompanhamento das Decisões do CADE - CAD/CADE, abrangendo o período de 1998 a 2004.

11. O Plenário, por unanimidade, referendou os termos dos Ofícios CADE nsº 1615/98, 1616/98, 1620/98, 1622/98, 1623/98, 1624/98, 1625/98, 1626/98, 1627/98, 1628/98, 1629/98, 1630/98, 1631/98, 1632/98, 1633/98, do Conselheiro Arthur Barrionuevo, referente a pedidos de informações sobre o Ato de Concentração nº 08012.001243/98-24.

12. O Plenário, por unanimidade, referendou os termos do Ofício CADE nº 1586/98, do Assistente Processual Isaac Pinto Averbuch, por ordem do Conselheiro Arthur Barrionuevo, referente a pedido de informações sobre o Ato de Concentração nº 08012.000052/98-91.

13. O Plenário, por unanimidade, referendou os termos do Ofício CADE nº 1636/98, do Conselheiro Arthur Barrionuevo, referente a pedido de informações sobre o Ato de Concentração nº 29/95.

14. O Plenário, por unanimidade, referendou os termos do Despacho do Conselheiro Arthur Barrionuevo, indeferindo o pedido de concessão de efeito suspensivo ao recurso voluntário interposto em face da Medida Preventiva adotada pela SDE/MJ no Processo Administrativo nº 08012.000172/98-42. O Presidente do CADE, Gesner Oliveira, fez observação sobre a necessidade de urgência de inclusão do presente em pauta para julgamento, dada a natureza deste instituto processual – recurso voluntário proposto em face de medida preventiva (Resolução CADE nº 06/96). O caráter de urgência justifica-se, ainda, por não ter sido o mesmo recebido com efeito suspensivo, consoante a correta determinação do Despacho ora referendado.

15. O Plenário, por unanimidade, referendou os termos do Ofício CADE nº 1568/98, do Conselheiro Mércio Felsky, referente a pedido de informações sobre o Ato de Concentração nº 08012.002769/98-86.

16. O Plenário, por unanimidade, referendou os termos do Ofício CADE/MC nº 11/98, do Conselheiro Marcelo Calliari, referente a pedido de informações sobre o Ato de Concentração nº 08000.003675/97-73.

A Sessão encerrou-se às 15h23min.

Brasília, 23 de setembro de 1998.

Sílvia H. S. D. Fernandes
Secretária

Gesner Oliveira
Presidente do Conselho

